

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0098/2013**

A presente propositura tem como finalidade defender o bem-estar da coletividade, na medida em que pretende tutelar a sua segurança em momentos de lazer.

Fundamenta-se, portanto, no dever do Município de fiscalizar as atividades econômicas desenvolvidas em seu território, como garantia de que não se tornem prejudiciais ao meio ambiente ou à incolumidade dos usuários.

E, nesta medida, tem como propósito evitar a ocorrência de tragédias, que poderiam ser prevenidas mediante adoção de providência simples por parte dos estabelecimentos que instalarem casas de música e similares.

Neste contexto se faz necessária a intervenção do Poder Público, para a proteção de tão especial bem jurídico, através de regras que obrigam a manutenção de um padrão mínimo de segurança.

Destarte, encontrando respaldo legal e constitucional, reputo que o presente projeto representa medida de grande interesse público e social, razão pela qual peço o apoio para a sua aprovação junto aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal.